



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

RETIFICAÇÃO 001/2024
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

CONTRATAÇÃO IMEDIATA E TEMPORÁRIA DE MONITORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA E PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I MAIS CADASTRO DE RESERVA.

O **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS** torna público, de acordo com a legislação vigente, a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado 002/2024, destinado à seleção, contratação, por tempo determinado, para preenchimento de vagas imediatas e de cadastro de reserva, em caráter emergencial e de urgência, Monitor de Primeira Infância e Psicólogo Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para o quadro de pessoal do Município, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

Onde se lê: Psicólogo da Educação Infantil e Ensino Fundamental I carga horária 24h semanais, **considerar 30h semanais.**

1.3 - São vagas temporárias a serem preenchidas:

PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	01	01	02	R\$ 2.791,64	24h semanais
---	----	----	----	--------------	--------------

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Onde se lê, tempo de experiência para a função de Monitor na Educação Infantil, **Incluir** a contagem tempo de experiência para Psicólogo da Educação Infantil e ensino Fundamental I - considerado 01 (um) ponto para cada 200 (duzentos) dias de exercício na função do respectivo cargo almejado, limitado a 15 (quinze) pontos. Comprovação registrada até o dia 31/12/2023.

O tempo de experiência do (a) candidato (a), no setor público ou privado, desempenhado na função de Monitor na Educação Infantil será considerado **01 (um) ponto para cada 200 (duzentos) dias de exercício na função do respectivo cargo almejado, limitado a 15 (quinze) pontos**. Comprovação registrada até o dia 31/12/2023.



ANEXO IV.II

BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PSICOLOGO

Onde se lê, comprovação de tempo de experiência Dez/2022, **considerar** Dez/2023.

Crítérios	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado concluído na área pleiteada.	01	20,0	20,0
Curso de Mestrado concluído na área	01	10,0	10,0
Certificado de conclusão de pós graduação Lato Sensu na área pleiteada com carga horária mínima de 360 horas.	01	5,0	05,0
Experiência profissional comprovada em Emprego com execução de atividades equivalentes às exigidas pelo cargo em rede de Ensino pública ou privada até dez/2022.	15	1 ponto para cada 200(duzentos) dias de exercício na função do respectivo cargo.	15,0

- A pontuação total do Processo Seletivo, considerando a somatória da pontuação máxima dos itens de análise de currículos e sua pontuação máximo passa a ser 50 pontos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS

Governo do povo, cidade de todos.

Alpinópolis/MG, 10 de janeiro de 2024.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

LILIANE APARECIDA VILELA DE PALA
PRESIDENTE DA COMISSÃO